



INDICAÇÃO 135 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando Adoção de Providência para que:

- **Sejam realizados estudos e projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal a extensão da Estrada Dona Francisca até a CEIM Pastor Adolf Prinz.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar a inclusão da extensão da Estrada Dona Francisca no programa de pavimentação municipal visando atender às necessidades da comunidade local. A área sugerida para pavimentação situa-se entre a Rua Francisco José Neuman, já pavimentada, e a ponte de concreto localizada próxima à unidade escolar.

Esse trecho com aproximadamente 500 metros de extensão abriga equipamentos e serviços essenciais para a comunidade, tais como a Capela e o Cemitério Municipal Dona Francisca, o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo Prof. Maria Celeste Novack, o imóvel em processo de restauração conhecido popularmente como “Escola KM 80” e a unidade escolar CEIM Pastor Adolf Prinz.

Além disso, a estrada é rota do transporte público e possui grande relevância para a população local. As condições atuais da via comprometem a segurança e o bem-estar dos alunos, profissionais da educação e demais moradores da região, tornando imprescindível a realização desses reparos e melhorias de forma urgente

Diante do exposto, solicitamos o vosso apoio para a viabilização dessa ação e nos colocamos à disposição para dialogar sobre possíveis soluções.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 10 de março de 2025.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista